

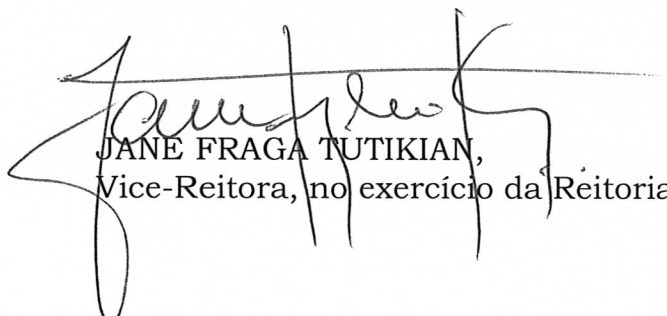
RESOLUÇÃO Nº 43/2019

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 17/07/2019, tendo em vista o disposto no artigo 24 do Regimento Interno deste Conselho,

RESOLVE

conceder vista do processo nº 23078.200188/2019-12 ao Conselheiro Gabriel de Freitas Focking pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta data.

Porto Alegre, 17 de julho de 2019.



JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora, no exercício da Reitoria